

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Departamento Solicitante: Presidência.

O Sr. Volmar Telles do Amaral, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, RS, no uso das suas atribuições de Ordenador de Despesa, **AUTORIZA** a contratação da empresa **GRUPO DE ARTES NATIVAS VAQUEANOS DA CULTURA**, inscrito no CNPJ nº 90.167.933/0001-60, cujo objeto é o aluguel do espaço físico do CTG e de aparelhos de som e imagem , por Dispensa de Licitação, em função da natureza, pelo disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Ibirubá, RS, 08 de abril de 2025.

Secretária Executiva Marcia Rossatto Fredi	Presidente Volmar Telles do Amaral
Assinatura e carimbo	Assinatura e carimbo